



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0630/2021

Petrópolis, 25 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5832/2021 que: "RECONHECE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS COMO "PET FRIENDLY".", de autoria **dos vereadores Vereador DOMINGOS PROTETOR, Vereador MAURINHO BRANCO**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 24/11/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M